Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2086 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cabral/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a realização de estudo para viabilizar a instalação de um sinaleiro na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Castro Alves, no centro de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

Justificação:

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres no cruzamento da Rua Castro Alves com a Rua Rio de Janeiro, localizado na região central de Cascavel, e tendo em vista os recorrentes acidentes e situações de risco registrados nesse ponto, torna-se necessária a instalação de um sinaleiro (semáforo) para ordenar o tráfego e garantir maior segurança aos usuários da via.

Moradores, comerciantes e motoristas que transitam pelo local relatam constantes colisões e quase-acidentes, especialmente nos horários de maior movimento, o que demonstra a urgência de uma intervenção eficaz do poder público.

Além do elevado volume de tráfego, o local apresenta condições de visibilidade reduzida em determinados horários do dia, especialmente durante o início da manhã e no final da tarde, quando a incidência solar direta compromete a visão dos condutores. Soma-se a isso a presença de automóveis estacionados próximos às esquinas, que dificultam a visualização antecipada de veículos e pedestres que se aproximam do cruzamento.

A implantação de um sinaleiro nesse cruzamento contribuirá significativamente para a redução dos acidentes, melhoria da fluidez do trânsito e proteção da vida de condutores e pedestres.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, que seja realizado estudo técnico e, posteriormente, a instalação de um sinaleiro no cruzamento da Rua Rio de Janeiro, com a Rua Castro Alves, no centro de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA